

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de mentoria online pela empresa SUAS MENTORIA PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 55.474.893/0001-07, representada pelos mentores: Fabíola de Toledo Batista Pinheiro e Suelen Lira de Souza Duarte, ao cliente (mentorado), com orientação especializada, visando preparação para concursos públicos.

CLÁUSULA 1º. A contratada obriga-se a prestar seus serviços profissionais ao contratante, nos seguintes termos:

1. SERVIÇOS:

- 1.1. Orientação estratégica para estudo e gerenciamento do tempo;
- 1.2. Análise e feedback detalhado sobre o desempenho geral;
- 1.3. Sessões coletivas de mentoria online, com duração aproximada de 60 minutos.

2. RESPONSABILIDADE:

- 2.1. Cumprir rigorosamente com as sessões de mentoria conforme acordado.
- 2.2. Manter sigilo sobre todas as informações confidenciais compartilhadas pelo cliente (mentorado).
- 2.3. Prover orientação baseada em metodologia especializada e conhecimento técnico na área de concursos públicos.

3. RESPONSABILIDADE DO MENTORADO:

- 3.1. Participar ativamente das sessões de mentoria e implementar as estratégias recomendadas pela SUAS MENTORIA PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.
- 3.2. Fornecer informações relevantes que possam contribuir para um melhor aproveitamento da mentoria.
- 3.3. Respeitar os horários agendados para as sessões de mentorias coletivas.

CLÁUSULA 2º. Este contrato terá vigência pelo período de 6 meses, iniciando-se na data da contratação da mentoria.

CLÁUSULA 3º. O valor total pelos serviços de mentoria, descritos neste contrato, é de R\$997,00 à vista, sujeito a taxa de parcelamento no cartão de crédito, ou R\$ 170,00 - PIX mensal (Assinatura), com vencimento na data da contratação.

CLÁUSULA 4º. A chave PIX para pagamento, na modalidade de assinatura é: CNPJ: 55.474.893/0001-07.

CLÁUSULA 5º. Em caso de rescisão antecipada, por parte do cliente (mentorado), a SUAS MENTORIA PARA CONCURSOS PÚBLICOS LTDA não



efetuará o reembolso dos valores já pagos após o período de teste, que será de 7 (sete) dias corridos a partir da data de compra, conforme previsto no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990). O período de teste permite que o cliente avalie os serviços oferecidos, e após este período, os valores pagos serão considerados como compensação pelos serviços já disponibilizados e pelas despesas administrativas incorridas.

CLÁUSULA 6º. Este contrato será regido pelas leis do Código Civil, e qualquer disputa decorrente dele será resolvida no foro da cidade de Brasília/DF.

CLÁUSULA 7º. Ambas as partes declaram ter lido, compreendido e concordado com os termos deste contrato de mentoria online, assumindo assim todos os direitos e responsabilidades aqui estabelecidos.

CLÁUSULA 8º. Ao finalizar a compra, o cliente (mentorado) concorda com os termos deste contrato.